



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

PREGÃO PRESENCIAL

1/2023

CNPJ: 95.996.187/0001-31 **Telefone:** (49) 3548-3000
Endereço: Rua Coronel Vitorio, 966 - Centro
CEP: 89675-000 - Vargem Bonita /

Número Processo: 1/2023

Data do Processo: 09/01/2023

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 3 - 2023

Reuniram-se no dia 20/01/2023, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 0012023/2023 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FISUL CONFECÇOES LTDA ME	29.728.868/0001-94
GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA	25.385.927/0001-18
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	34.264.954/0001-23
FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	09.250.167/0001-85

Observações finais:

Lote: 1

Item Especificação

- CAMISETA ESCOLAR UNISEX - CAMISETA ESCOLAR UNISEX.** Características: Tecido Poliéster e Viscose. Composição: Tecido do PV poliéster (de 65% à 67%) e viscose de (33% à 35%). Tipo: Camiseta na cor VERMELHA, com gola redonda na mesma cor, costuras duplas nas bordas da peça, costuras internas em overlock; a) Mangas: 2 (duas) listras costuradas na vertical, do ombro até a terminação da manga na cor CINZA; b) Frente: Brasão do município, estampado, lado superior direito (área da estampa deve ser proporcional); c) Costas: Estampa na cor BRANCA com a frase: MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SC em formato de “arco” (área da estampa deve ser proporcional). Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P e M.
- JAQUETA COM FORRO - JAQUETA COM FORRO.** Características: Tecido: Seletel Plus. Composição: 100% Poliéster. Tipo: Jaqueta cor predominante CINZA (aprovação do tom através de amostra). Cor secundária VERMELHO. Forro interno. Zíper central, frontal de nylon destacável na cor VERMELHO, da barra à gola. Deve possuir punho anatômico com tecido confortável impedindo o marcas de pressão. a) Mangas: 1 listra vertical costurada em cada manga no mesmo tecido da jaqueta, do ombro até a terminação da manga (encontro com o punho) com espessura de 1cm na cor VERMELHO; b) Dois bolsos frontais: Na aba dos bolsos deve ser VERMELHO nas dimensões entre 1,5cm e 2cm; c) Brasão: Frontal, superior, lado direito, estampado (área da estampa deve ser proporcional). Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P e M.
- CALÇA COM FORRO - CALÇA COM FORRO.** Características: Tecido: Seletel Plus. Composição: 100% Poliéster. Tipo: Calça cor predominante CINZA (aprovação do tom através de amostra). Cor secundária VERMELHO com cintura em elástico largo, confortável, sem pressão exagerada, cordão para amarrar e forro interno anatômico de ótimo ajuste; a) 2 Bolsos frontais internos de 8 a 10 cm; b) Deverá conter uma listra vertical costurada em cada lateral medindo 1 cm de espessura, feita do mesmo tecido da bermuda, na cor VERMELHA. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P e M.
- BERMUDA ESCOLAR MASCULINA - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA.** Características: Tecido: Seletel Plus. Composição: 100% Poliéster. Tipo: Bermuda, com cintura em elástico largo, cordão para amarrar e forro interno em formato cueca de excelente ajuste. a) 2 Bolsos frontais internos de 8 a 10 cm. - Cor predominante CINZA (aprovação do tom através de amostra). b) Deverá conter uma listra vertical costurada em cada lateral medindo 1 cm de espessura, feita do mesmo tecido da bermuda, na cor VERMELHA. c) Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P e M.
- BERMUDA ESCOLAR FEMININA - BERMUDA ESCOLAR FEMININA.** Características: Composição: 96% poliamida e 04% elastano. Material principal: Poliamida. Tipo de bermuda: Cós médio e aproximadamente 4 “dedos” acima do joelho em relação ao comprimento. Cor predominante CINZA (aprovação do tom através de amostra). Deverá conter uma listra vertical costurada em cada lateral medindo 1 cm de espessura, feita do mesmo tecido da bermuda, na cor VERMELHA. Tamanhos: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, P e M.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 10.520/2002 Art. 37, XXI, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	Sim	145.584,00	145.584,00

FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	Sim	147.100,50	147.100,50
FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	Sim	147.150,00	147.150,00
GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA	Sim	150.975,00	150.975,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	147.150,0000	
0	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	145.584,0000	
0	GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA	150.975,0000	
0	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	147.100,5000	
1	GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA	145.480,0000	
1	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	145.400,0000	
1	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	145.300,0000	
1	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	145.250,0000	
2	GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA	145.100,0000	
2	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	145.000,0000	
2	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.950,0000	
2	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	144.910,0000	
3	GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA	144.900,0000	
3	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	144.800,0000	
3	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.750,0000	
3	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	144.700,0000	
4	GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA	Desistiu	144.900,0000
4	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	144.600,0000	
4	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.550,0000	
4	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	144.500,0000	
5	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	144.400,0000	
5	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.350,0000	
5	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	144.300,0000	
6	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	144.250,0000	
6	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.200,0000	
6	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	144.150,0000	
7	FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA M	Desistiu	144.250,0000
7	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.100,0000	
7	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	144.050,0000	
8	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.000,0000	
8	CONFEC SUL UNIFORMES LTDA	Desistiu	144.050,0000
9	FISUL CONFECÇÕES LTDA ME	144.000,0000	

O licitante declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor pelo valor de R\$ 0,0000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Vargem Bonita, 20/01/2023

Comissão da Licitação:

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN

PREGOEIRO

LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA

MEMBRO

DEISI TONIAL SALVADOR

MEMBRO

Representantes Presentes:

FISUL CONFECÇOES LTDA ME

SERENEI CORRADI

GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA

GILLIANDRO BOTTEGA

CONFEC SUL UNIFORMES LTDA

LEANDRO FIGUEIRO

FRAI VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA M

FIGUEIRO ADILSON MAZUTTI

PARECER DA COMISSÃO:

No dia e hora marcados para abertura, credenciaram-se e protocolaram a documentação as empresas FISUL CONFECÇÕES LTDA, GUGIB PERSONALIZAÇÕES LTDA, CONFEC SUL UNIFORMES LTDA e FRAI VEST IND. E COM. DE VESTUÁRIO LTDA. Aberta a sessão, estiveram presentes seus representantes legais. Foram conferidas e rubricadas toda documentação pertinente a fase de julgamento de Propostas, estando em total acordo com o edital, habilitando as proponentes para a próxima fase. Na Etapa de lances o processo transcorreu dentro das conformidades explícitas no edital. Ainda durante a sessão, anteriormente ao início dos lances, o pregoeiro propôs o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de amostra dos itens pela licitante vencedora conforme previsto no edital, a condição foi aprovada por ambas as licitantes. A empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA alcançou o menor lance, sendo declarada vencedora da etapa. Na fase de habilitação foram conferidos e rubricados os documentos apresentados, verificando-se que estavam em total acordo com o edital. De consequência declaramos a licitante FISUL CONFECÇÕES LTDA, vencedora do certame. Sem mais nada a declarar o Pregoeiro encerrou a sessão.